



***Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14***

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES  
PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das escolas de abrangência da CREDE – conforme anexo II, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituição pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I desta Chamada Pública, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da CREDE 14, localizada na Rua Professor Cavalcante, 449 – Centro, CEP: 63.600-000 – Município: Senador Pompeu – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2013, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas.

**2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constante no anexo II desta Chamada Pública, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) das escolas, com a participação da CREDE 14.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede CREDE 14, nos dias **09** e **10** de setembro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

***Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14***

- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;  
e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.
- 2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;
- 2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

<b>INTERVALO DE NOTAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
110 – 132	4
133 – 155	6
156 – 178	8
179 – 200	10

2.6 A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 11 de setembro de 2013 na página da CREDE <http://www.crede14.seduc.ce.gov.br>

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 14 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Senador Pompeu , 27 de agosto de 2013

Maria Erenice dos Santos Barros  
Coordenadora da CREDE 14



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

***Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14***

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

MUNICIPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
Milhã	EEM Euclides Pinheiro de Andrade	Coordenador Escolar	2
Solonopole	EEM Fenelon Rodrigues		1
Irapuan Pinheiro	EEM Joaquim Josué da Costa		1
Mombaça	EEM Ananias do Amaral Vieira		1
	EEEP Plácido Aderaldo		3
Pedra Branca	EEM Elza Gomes		2
	EEM Francisco Vieira Cavalcante		1
Senador Pompeu	CEJA de Senador Pompeu		1